

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: **05.460.642/0001-97** 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:20 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: F9CC240524143420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 05.460.642/0001-97

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

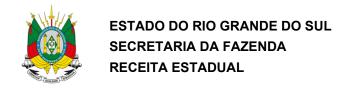
Certidão emitida às 14:35:18 do dia 24/05/2024, com validade até o dia 23/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: iVgM2RGHpM3L98akgU0Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Nome: PERUZZO IND GRAF LTDA

CNPJ base: 05.460.642/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 17 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

#### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

#### Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</a> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28625469** Autenticação: **38901853** 





### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

#### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - Serafina Corrêa CNPJ: 88.597.984/0001-80



#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ

Código de Cadastro

000004126

Contribuinte

 PERUZZO INDÚSTRIA GRAFICA LTDA
 05.460.642/0001-97

 Logradouro
 Número
 Complemento

 VIA VENEZIA
 1217
 SALA 01

Bairro CEP
PLANALTO 99250000

Cidade UF
SERAFINA CORREA RS

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS relacionados ao sujeito passivo supra referido mas que o mesmo encontra-se EM DIA, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.

#### CERTIDÃO AUTÊNTICA.

Emitida às 08:46:36 do dia 17/04/2024

Válida até 16/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 32D1DF4CBA345442

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.460.642/0001-97 Certidão nº: 36252622/2024

Expedição: 24/05/2024, às 11:25:59

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.460.642/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 05.460.642/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:04:09 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **6AD7.56EA.D57E.3B95** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: PERUZZO IND GRAF LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0016273 CNPJ: 05.460.642/0001-97



## **EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13









### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro CNPJ: 88.597.984/0001-80

#### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

**CONTRIBUINTE** 

PIS/NIT:

Código: 000004126

Nome: PERUZZO INDÚSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 05.460.642/0001-97

Nome Fant.: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA

Endereço: MIGUEL SOCCOL Nº: 2389

Bairro: CENTRO Complemento: CEP: 99250-000

Cidade: SERAFINA CORREA Estado: RS

**ESTABELECIMENTO** 

Cadastro: 042085004

Endereço: AV MIGUEL SOCCOL №: 2389

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: Serafina Corrêa Estado: RS CEP: 99250-000

Área: Nº Empregados: Região:

Insc. Estadual: Insc. Municipal: 042085004 Horário de Funcionamento: -

**DADOS GERAIS** 

Abertura: 01/02/2003 Processo: 145/2003 Dt. Cancel/Suspen.: Processo:

Junta Comercial: Data: N⁰ Req. Pessoa Jurídica:

Escritório: RENATO SGNAOLIN

Telefone Escritório: 5434441508 E-mail Escritório: sgnaolin@net11.com.br Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Profissional Liberal

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Outros Emite NFS-e: Sim

Atividade: INDUSTRIA GRAFICA

Atividade

**RECEITAS** 

CódigoTributoDesdobroDescrição da Receita2005TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE000011Industria - Médio Porte

**SÓCIOS** 

Código Nome CPF/CNPJ Entrada Saída Qualificação 000001402 FERNANDO JOSE PERUZZO 75304970063 03/11/2005 SOCIO ADMINISTRADOR 70571813020 03/11/2005 000042539 VALQUIRIA LIBERA VALAR PERUZZO SOCIA

**ATIVIDADES** 

CNAE

Código Ident. Tipo Qtde. Descrição Início Final 0000004 13.00 01 - Prestação de Serviço Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e 0.00000005 13.00 01 - Prestação de Serviço Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e 0 05/01/2018 8000000 14.00 01 - Prestação de Serviço Serviços relativos a bens de terceiros 0.0

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

1811-3/01 Impressão de jornais 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 Impressão de material de segurança 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.460.642/0001-97

Razão Social: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA

**Endereço:** VIA VENEZIA 1217 SALA 01 / PLANALTO / SERAFINA CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050501343282996300

Informação obtida em 24/05/2024 11:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

	Secre Depa	tério da Econo etaria de Gove rtamento Nac etaria de Dese	erno Digita ional de R		esarial e Integração o e Turismo		№ DO PRC	TOCOLO (Uso d	a Junta Comercial)	
	sede ou filial em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Aç Auxiliar do Comércio					
43	320502	1447	2	062						
1 - REC	QUERIME	NTO	<u>l</u>							
		ILMO(A).	SR.(A) I	PRESIDEN	ITE DA Junta Co	omercial,	, Industria	l e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:	1	PERUZZO IN	DUSTRIA	GRAFICA LT	<u>ΓDA</u>			-		
	(	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	uer a V.S <sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:									
Nº DE										
VIAS 1	DO ATO	EVENTO	T	ALTERAÇÃO		0				
1	1 002	051	1		ACAO DE CONTRA	TO/ESTA	TUTO			
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDERECO	DENTRO [	DO MESMO	MUNICIPIO		
			<u>SER</u>	AFINA CORR Local	EA	-		-	/ Agente Auxiliar do	
			<u>4 N</u>	Novembro 202 Data	2	Te	elefone de (	Contato:		
		TA COMER	CIAL							
	CISÃO SIN					DEC	CISÃO COLE	GIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(a	ais) ou ser	melhante(s):	SIM					o em Ordem Iecisão
									/_	/ Data
∏ NÃ	С	_/ Data	Res	ponsável	NÃO	// Data	R	esponsável	Resp	ponsável
	ÁO SINGUL		do doenne	cho em folha a	nnovo)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique			anexa)					
=		ferido. Publiq	-			<u> </u>				_
									/ /	
								•	Data	Responsável
_	Ó COLEGI					2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-	· ·	cho em folha a	anexa)					
=		rido. Publique ferido. Publiq	-	uive-se.		Ш			Ш	
ш			uo 00.							
	/.	/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
					_	ato da	· ·		vogai	
						i residell	ite da	_ 1 411114		
OBSER	VAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8495252 em 16/11/2022 da Empresa PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 05460642000197 e protocolo



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/379.833-9	RSP2200735953	04/11/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)						
CPF Nome Data Assinate						
753.049.700-63	FERNANDO JOSE PERUZZO	07/11/2022				
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III						
Selo Ouro - Certificado	Selo Ouro - Certificado Digital					





#### PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Fernando José Peruzzo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4043163461-SSP/RS e CPF nº 753.049.700/63, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

**Valquiria Libera Valar Peruzzo**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CIC 705.718.130/20 e CI 7043163562-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **Peruzzo Indústria Gráfica Ltda**, com sede e Foro Jurídico na Av. Miguel Soccol, 2839, Centro, em Serafina Corrêa-RS, CEP 99250-000, com seu Contrato social arquivado na JUCERGS (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) sob NIRE nº 43205021447 em 20/12/2002, e inscrita no CNPJ sob nº 05.460.642/0001-97.

Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>PRIMEIRA</u> – O endereço é alterado para a Via Venezia, nº 1217, sala 01, bairro Planalto, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa RS.

Face às alterações introduzidas através deste instrumento deliberam os sócios consolidar o contrato social e posteriores alterações conforme a seguir se transcreve:

#### CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**Fernando José Peruzzo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4043163461-SSP/RS e CPF nº 753.049.700/63, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

**Valquiria Libera Valar Peruzzo\_**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CIC 705.718.130/20 e CI 7043163562-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **Peruzzo Indústria Gráfica Ltda**, com sede e Foro Jurídico na Via Venezia, nº 1217, sala 01, bairro Planalto, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa RS, com seu Contrato social arquivado na JUCERGS (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) sob NIRE nº 43205021447 em 20/12/2002, e inscrita no CNPJ sob nº 05.460.642/0001-97.

<u>PRIMEIRA</u> – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Peruzzo Indústria Gráfica** Ltda, com sede e foro jurídico na Via Venezia, nº 1217, sala 01, bairro Planalto, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa RS.

SEGUNDA – O nome fantasia é Peruzzo Indústria Gráfica.

<u>TERCEIRA</u> – O capital social é de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), dividido em 500.000(quinhentas mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital	Quotas	Percentual
Fernando José Peruzzo	475.000,00	475.000	95,00%
Valquiria Libera Valar Peruzzo	25.000,00	25.000	5,00%
Total	500.000,00	500.000	100%

QUARTA — O objeto social é Impressão de jornais. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material de segurança. Impressão de material para uso publicitário. Impressão de material para outros usos. Serviços de pré-impressão. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Edição de jornais diários. Edição de jornais não diários. Edição de revistas. Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. Edição integrada a impressão de jornais não diários. Edição integrada a impressão de jornais não diários. Edição integrada a impressão de jornais não diários. Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de artigos de papelaria.

<u>QUINTA</u> – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2002, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>SEXTA</u> - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>ÉTIMA</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA — A sociedade é administrada por ambos as sócios, podendo ser de forma individual ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, inclusive alienar bens móveis de propriedade da empresa, representando a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores com finalidades específicas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Para alienar bens Imóveis, é necessário o consentimento de todos os sócios.

<u>NONA</u> - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado um balanço geral e, o resultado, se positivo, de acordo com a conveniência da sociedade poderá ser distribuído e ou mantido no todo ou em parte em conta de Reservas a fim de amparar o Capital Social e, se negativo, será levado a débito de Prejuízos a compensar a fim de ser compensado dentro do prazo permitido pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios poderão retirar lucros de forma mensal, trimestral, semestral ou anual.

<u>**DÉCIMA**</u> – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, devendo ser convocada pelo administrador da sociedade.

<u>**DÉCIMA PRIMEIRA**</u> - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>**DÉCIMA SEGUNDA**</u> – Os bens da sociedade e suas quotas são impenhoráveis para dívidas particulares dos sócios.

<u>DÉCIMA TERCEIRA</u> – Os sócios que exercerem atividades na sociedade poderão ou não retirar mensal um valor, a título de "pró labore", valor esse que se acordado a ser retirado, será determinado entre os sócios.

<u>DÉCIMA QUARTA</u> - A empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei.

<u>DÉCIMA QUINTA</u> - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<u>**DÉCIMA SEXTA**</u> – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursas em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-las de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

<u>DÉCIMA SÉTIMA</u> – Fica eleito o foro da comarca de Guaporé-RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em via única.

Serafina Corrêa/RS, 04 de novembro de 2022.					
Fernando José Peruzzo	Valquiria Libera Valar Peruzzo				



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/379.833-9	RSP2200735953	04/11/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF Nome Data Assinatu					
753.049.700-63 FERNANDO JOSE PERUZZO		07/11/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govier @ III.					
Selo Ouro - Certificado Digital					

705.718.130-20	VALQUIRIA LIBERA VALAR PERUZZ	0	07/11/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @ III.						
Selo Ouro - Biometria TS	SE A					







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 05.460.642/0001-97 e protocolado sob o número 22/379.833-9 em 07/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8495252, em 16/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)					
CPF	Nome	h h	Data Assinatura		
753.049.700-63	FERNANDO JOSE	PERUZZO	07/11/2022		
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s)	do goule @ Internet in the state of the stat			
Selo Ouro - Certifi	cado Digital				

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
753.049.700-63	FERNANDO JOSE PERUZZO	07/11/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr outilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do				
Selo Ouro - Certificado Digital				
705.718.130-20	VALQUIRIA LIBERA VALAR PERUZZO	07/11/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr o m				
Selo Ouro - Biomet	ria TSE			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2022, às 14:56.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 22/379.833-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8495252 em 16/11/2022 da Empresa PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 05460642000197 e protocolo 223798339 - 07/11/2022. Autenticação: FE83A18BDEE49C08215B669A9B93ECA36F2C3C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/379.833-9 e o código de segurança D2Gq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY				



Porto Alegre. quarta-feira, 16 de novembro de 2022





24/05/2024, 13:57 about:blank



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

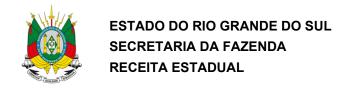
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.460.642/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 20/12/2002	
NOME EMPRESARIAL PERUZZO INDUSTRIA G	RAFICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PERUZZO INDUSTRIA G					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 18.13-0-99 - Impressão d	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le material para outros usos				
18.11-3-01 - Impressão o 18.11-3-02 - Impressão o 18.12-1-00 - Impressão o 18.13-0-01 - Impressão o 18.21-1-00 - Serviços de 18.22-9-01 - Serviços de 18.22-9-99 - Serviços de 46.47-8-01 - Comércio o 47.61-0-03 - Comércio o 58.12-3-01 - Edição de jo 58.12-3-02 - Edição de jo 58.13-1-00 - Edição de c 58.19-1-00 - Edição de c 58.21-2-00 - Edição integ 58.22-1-01 - Edição integ 58.22-1-02 - Edição integ 58.22-1-02 - Edição integ 58.23-9-00 - Edição integ	le Íivros, revistas e outras publicações le material de segurança le material para uso publicitário pré-impressão encadernação e plastificação acabamentos gráficos, exceto encado lacadista de artigos de escritório e de arejista de artigos de papelaria vros ornais diários ornais não diários	ernação e plasti papelaria gráficos os		,	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empr					
LOGRADOURO V VENEZIA		NÚMERO 1217	COMPLEMENTO SALA 01		
99.250-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO SERAFINA C	ORREA		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSGNAOLIN@NET11.CO	DM.BR	TELEFONE (54) 3444-172	21		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	-			TA DA SITUAÇÃO CAD. 3/11/2005	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				ITA DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2024 às 13:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



Nome: PERUZZO IND GRAF LTDA

CNPJ base: 05.460.642/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 17 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

#### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

#### Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</a> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28625469** Autenticação: **38901853** 





### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

#### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - Serafina Corrêa CNPJ: 88.597.984/0001-80



#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ

Código de Cadastro

000004126

Contribuinte

 PERUZZO INDÚSTRIA GRAFICA LTDA
 05.460.642/0001-97

 Logradouro
 Número
 Complemento

 VIA VENEZIA
 1217
 SALA 01

Bairro CEP
PLANALTO 99250000

Cidade UF
SERAFINA CORREA RS

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS relacionados ao sujeito passivo supra referido mas que o mesmo encontra-se EM DIA, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.

#### CERTIDÃO AUTÊNTICA.

Emitida às 08:46:36 do dia 17/04/2024

Válida até 16/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 32D1DF4CBA345442

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.460.642/0001-97 Certidão nº: 36252622/2024

Expedição: 24/05/2024, às 11:25:59

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.460.642/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 05.460.642/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:04:09 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **6AD7.56EA.D57E.3B95** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: PERUZZO IND GRAF LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0016273 CNPJ: 05.460.642/0001-97



## **EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13









### MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro CNPJ: 88.597.984/0001-80

#### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

**CONTRIBUINTE** 

PIS/NIT:

Código: 000004126

Nome: PERUZZO INDÚSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 05.460.642/0001-97

Nome Fant.: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA

Endereço: MIGUEL SOCCOL Nº: 2389

Bairro: CENTRO Complemento: CEP: 99250-000

Cidade: SERAFINA CORREA Estado: RS

**ESTABELECIMENTO** 

Cadastro: 042085004

Endereço: AV MIGUEL SOCCOL №: 2389

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: Serafina Corrêa Estado: RS CEP: 99250-000

Área: Nº Empregados: Região:

Insc. Estadual: Insc. Municipal: 042085004 Horário de Funcionamento: -

**DADOS GERAIS** 

Abertura: 01/02/2003 Processo: 145/2003 Dt. Cancel/Suspen.: Processo:

Junta Comercial: Data: N⁰ Req. Pessoa Jurídica:

Escritório: RENATO SGNAOLIN

Telefone Escritório: 5434441508 E-mail Escritório: sgnaolin@net11.com.br Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Profissional Liberal

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Outros Emite NFS-e: Sim

Atividade: INDUSTRIA GRAFICA

Atividade

**RECEITAS** 

CódigoTributoDesdobroDescrição da Receita2005TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE000011Industria - Médio Porte

**SÓCIOS** 

Código Nome CPF/CNPJ Entrada Saída Qualificação 000001402 FERNANDO JOSE PERUZZO 75304970063 03/11/2005 SOCIO ADMINISTRADOR 70571813020 03/11/2005 000042539 VALQUIRIA LIBERA VALAR PERUZZO SOCIA

**ATIVIDADES** 

CNAE

Código Ident. Tipo Qtde. Descrição Início Final 0000004 13.00 01 - Prestação de Serviço Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e 0.00000005 13.00 01 - Prestação de Serviço Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e 0 05/01/2018 8000000 14.00 01 - Prestação de Serviço Serviços relativos a bens de terceiros 0.0

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

1811-3/01 Impressão de jornais 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 Impressão de material de segurança 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.460.642/0001-97

Razão Social: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA

**Endereço:** VIA VENEZIA 1217 SALA 01 / PLANALTO / SERAFINA CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050501343282996300

Informação obtida em 24/05/2024 11:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

	Secre Depa	tério da Econo etaria de Gove rtamento Nac etaria de Dese	erno Digita ional de R		esarial e Integração o e Turismo		№ DO PROTO	OCOLO (Uso d	a Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a Sede for em outra UF)  Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio										
43205021447 2062										
1 - REC	QUERIME	NTO			<u> </u>	I				
	ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul									
Nome:										
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	v.Sª o def	erimento do s	seguinte a	to:						
NO DE	CÓDICO	CÓDIGO DO	_							
Nº DE VIAS	DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO	D DO ATO / EVENT	О			RSP2	200735953
1	002			ALTERACA	0					
		051	1		ACAO DE CONTRA					
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDERECO	DENTRO D	O MESMO MU	JNICIPIO		
			SED	AFINA CORR	EΛ	Represe	ntante Legal	da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
			SER	Local	<u>EA</u>	-	_			
			4 N	lovembro 202	2					
				Data	_					
2 - USC	DA JUN	TA COMER	CIAL							
DEC	CISÃO SIN	GULAR				DEC	SÃO COLEGI	ADA		
Nome(s	) Empresar	ial(ais) igual(a	ais) ou ser	nelhante(s):	_					
SIN	SIM Processo em Ordem À decisão									
									,	/
										Data
NÃ		_/	Dani		NÃO	//			Resp	oonsável
	L	Data	Resp	ponsável		Data	Kes	ponsável		
	O SINGUL					2ª Exigênc	ia 3	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=				cho em folha a	inexa)			_		, 
=		rido. Publique	-	uive-se.					Ш	Ш
	cesso mae	ferido. Publiqi	ue-se.							
									//	
DECICÃ	0.001.501	ADA							Data	Responsável
_	O COLEGI		مام مامم	ha am falha a	unava)	2ª Exigênc	ia 3	<sup>a</sup> Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
=		ferido. Publique	-	uive-se.				Ш		Ш
ш										
		/ Data				Vogel		Vogal		Vogal
		Dala				Vogal		· ·		Vogal
						President	e da T	urma		
OBSER	VAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8495252 em 16/11/2022 da Empresa PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 05460642000197 e protocolo



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/379.833-9	RSP2200735953	04/11/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
753.049.700-63	FERNANDO JOSE PERUZZO	07/11/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III.				
Selo Ouro - Certificado Digital				





#### PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Fernando José Peruzzo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4043163461-SSP/RS e CPF nº 753.049.700/63, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

**Valquiria Libera Valar Peruzzo**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CIC 705.718.130/20 e CI 7043163562-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **Peruzzo Indústria Gráfica Ltda**, com sede e Foro Jurídico na Av. Miguel Soccol, 2839, Centro, em Serafina Corrêa-RS, CEP 99250-000, com seu Contrato social arquivado na JUCERGS (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) sob NIRE nº 43205021447 em 20/12/2002, e inscrita no CNPJ sob nº 05.460.642/0001-97.

Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>PRIMEIRA</u> – O endereço é alterado para a Via Venezia, nº 1217, sala 01, bairro Planalto, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa RS.

Face às alterações introduzidas através deste instrumento deliberam os sócios consolidar o contrato social e posteriores alterações conforme a seguir se transcreve:

#### CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**Fernando José Peruzzo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4043163461-SSP/RS e CPF nº 753.049.700/63, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

**Valquiria Libera Valar Peruzzo\_**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CIC 705.718.130/20 e CI 7043163562-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, 29, Ap. 202, Centro, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **Peruzzo Indústria Gráfica Ltda**, com sede e Foro Jurídico na Via Venezia, nº 1217, sala 01, bairro Planalto, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa RS, com seu Contrato social arquivado na JUCERGS (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) sob NIRE nº 43205021447 em 20/12/2002, e inscrita no CNPJ sob nº 05.460.642/0001-97.

<u>PRIMEIRA</u> – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Peruzzo Indústria Gráfica** Ltda, com sede e foro jurídico na Via Venezia, nº 1217, sala 01, bairro Planalto, CEP 99250-000 em Serafina Corrêa RS.

SEGUNDA – O nome fantasia é Peruzzo Indústria Gráfica.

<u>TERCEIRA</u> – O capital social é de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), dividido em 500.000(quinhentas mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital	Quotas	Percentual
Fernando José Peruzzo	475.000,00	475.000	95,00%
Valquiria Libera Valar Peruzzo	25.000,00	25.000	5,00%
Total	500.000,00	500.000	100%

QUARTA — O objeto social é Impressão de jornais. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material de segurança. Impressão de material para uso publicitário. Impressão de material para outros usos. Serviços de pré-impressão. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Edição de jornais diários. Edição de jornais não diários. Edição de revistas. Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. Edição integrada a impressão de jornais não diários. Edição integrada a impressão de jornais não diários. Edição integrada a impressão de jornais não diários. Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de artigos de papelaria.

<u>QUINTA</u> – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2002, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>SEXTA</u> - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>ÉTIMA</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA — A sociedade é administrada por ambos as sócios, podendo ser de forma individual ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, inclusive alienar bens móveis de propriedade da empresa, representando a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores com finalidades específicas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Para alienar bens Imóveis, é necessário o consentimento de todos os sócios.

<u>NONA</u> - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado um balanço geral e, o resultado, se positivo, de acordo com a conveniência da sociedade poderá ser distribuído e ou mantido no todo ou em parte em conta de Reservas a fim de amparar o Capital Social e, se negativo, será levado a débito de Prejuízos a compensar a fim de ser compensado dentro do prazo permitido pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios poderão retirar lucros de forma mensal, trimestral, semestral ou anual.

<u>**DÉCIMA**</u> – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, devendo ser convocada pelo administrador da sociedade.

<u>**DÉCIMA PRIMEIRA**</u> - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>**DÉCIMA SEGUNDA**</u> – Os bens da sociedade e suas quotas são impenhoráveis para dívidas particulares dos sócios.

<u>DÉCIMA TERCEIRA</u> – Os sócios que exercerem atividades na sociedade poderão ou não retirar mensal um valor, a título de "pró labore", valor esse que se acordado a ser retirado, será determinado entre os sócios.

<u>DÉCIMA QUARTA</u> - A empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei.

<u>DÉCIMA QUINTA</u> - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<u>**DÉCIMA SEXTA**</u> – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursas em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-las de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

<u>DÉCIMA SÉTIMA</u> – Fica eleito o foro da comarca de Guaporé-RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em via única.

Serafina Corrêa/RS,	a/RS, 04 de novembro de 2022.		
Fernando José Peruzzo	Valquiria Libera Valar Peruzzo		



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/379.833-9	RSP2200735953	04/11/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
753.049.700-63	FERNANDO JOSE PERUZZO	07/11/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @ 🖽				
Selo Ouro - Certificado Digital				

705.718.130-20	VALQUIRIA LIBERA VALAR PERUZZ	0	07/11/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @ III.						
Selo Ouro - Biometria TS	SE A					







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 05.460.642/0001-97 e protocolado sob o número 22/379.833-9 em 07/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8495252, em 16/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome		Data Assinatura	
753.049.700-63	FERNANDO JOSE	PERUZZO	07/11/2022	
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s)	do goule @ International Control of State of Sta		
Selo Ouro - Certificado Digital				

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
753.049.700-63	FERNANDO JOSE PERUZZO	07/11/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do					
Selo Ouro - Certific	cado Digital				
705.718.130-20	VALQUIRIA LIBERA VALAR PERUZZO	07/11/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr					
Selo Ouro - Biometria TSE					

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2022, às 14:56.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 22/379.833-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8495252 em 16/11/2022 da Empresa PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 05460642000197 e protocolo 223798339 - 07/11/2022. Autenticação: FE83A18BDEE49C08215B669A9B93ECA36F2C3C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/379.833-9 e o código de segurança D2Gq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. quarta-feira, 16 de novembro de 2022





#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.460.642/0001-97 DUNS®: 898670083

Razão Social: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Nome Fantasia: PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2025** 

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/10/2024 Automática FGTS Validade: 03/06/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 14/10/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/06/2024
Receita Municipal Validade: 16/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025